

## NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO REGULAR NO PPG EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA – MESTRADO E DOUTORADO EM 2014.1.

Antes de ler as instruções abaixo é necessária a leitura do <u>Edital</u> publicado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFRPE).

#### 1. Processo Seletivo

- 1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de outubro a 04 de novembro de 2013 conforme <u>Edital</u> de ingresso para aluno regular 2014.1 publicado na página da PRPPG.
- 1.2 A documentação complementar a ser entregue na Secretaria do Programa deverá seguir o disposto no item 3 destas normas complementares.
- 1.3 A documentação complementar **não substitui** a documentação que deverá ser escaneada e enviada através do sistema *online* no ato da inscrição, sendo indeferidas as inscrições que não seguirem estritamente o disposto no Edital.
- 1.4 O número de vagas será 10 (dez) para mestrado e 6 (seis) para doutorado.
- 1.5 Havendo disponibilidade de bolsas, poderão ser convocados os candidatos aprovados, mas não classificados até que sejam preenchidas as bolsas, obedecendo estritamente à ordem de classificação até último dia do período de modificação de matrícula 2014.1.

#### 2. Pré-requisitos para inscrição

- 2.1 Pré-requisito para o **mestrado** Mínimo de 60 horas/aula em disciplinas ligadas à Probabilidade e/ou Estatística no curso de graduação ou cursadas como aluno especial, desde que devidamente comprovadas.
- 2.2 Pré-requisito para doutorado Mestrado em Biometria, Estatística ou áreas afins.

#### 3. Documentos necessários

- 3.1 A documentação comprobatória do Currículo Lattes CNPq (diploma(s), histórico(s) e outros comprovantes) organizada na mesma ordem das informações constantes no currículo deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com nome completo do candidato, nível (mestrado ou doutorado) e nome do Programa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biometria e Estatística Aplicada, localizada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de Estatística e Informática (DEINFO), Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº CEP 52.171-170 Dois Irmãos Recife-PE no período de **07/10/2013 a 05/11/2013**, no horário das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.
- 3.2 A documentação comprobatória poderá ser enviada por Sedex para o endereço supracitado. Será considerada para a seleção a documentação **recebida** por Sedex pela UFRPE até o dia **08/11/2013**, não se responsabilizando a Instituição por possíveis atrasos e/ou extravios por parte dos Correios na entrega da documentação.
- 3.3 Para os candidatos a seleção para doutorado, juntamente com a documentação comprobatória, deverão ser encaminhadas 3 (três) cópias do Plano de Tese, conforme item 6.5, 6.5.1 e 6.5.2 destas Normas Complementares.



3.4 - Não é necessário autenticar a documentação.

#### 4. Requisitos para a admissão e número de vagas

- 4.1 A admissão ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA (mestrado/doutorado) se dará mediante processo de seleção dos candidatos regularmente inscritos.
- 4.2 A seleção será realizada por uma comissão especial de seleção (CES), designada pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do curso.
- 4.3 O número de vagas para a seleção do **mestrado** 2014.1 é 10 (dez). O prazo máximo para obtenção do título de mestre é de 24 meses, podendo excepcionalmente ser prorrogado por mais seis meses, a partir da data da matrícula.
- 4.4 O número de vagas para a seleção do **doutorado** 2014.1 é 6 (seis). O prazo máximo para obtenção do título de doutor é de 42 meses, podendo excepcionalmente ser prorrogado por mais seis meses, a partir da data da matrícula.

#### 5. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de mestrado

- 5.1 A seleção 2014.1 para o **mestrado** constará das seguintes etapas:
- 5.2 **ETAPA 1**: Prova Escrita de Conhecimento (PEC), com nota  $0 \le PEC \le 10$  e peso 0,6 e duração de 3 horas, com programa e bibliografia abaixo, com caráter eliminatório.
- 5.2.1 Conteúdo programático para a prova de conhecimento do **mestrado** 
  - 1. Introdução à Probabilidade;
  - 2. Espaços Amostrais Finitos;
  - 3. Probabilidade Condicionada e Independência;
  - 4. Variáveis Aleatórias Unidimensionais;
  - 5. Funções Variáveis Aleatórias;
  - 6. Variáveis Aleatórias de Duas ou Mais Dimensões:
  - 7. Caracterização Adicional das Variáveis Aleatórias;
  - 8. Variáveis Aleatórias Discretas: Poisson e Outras;
  - 9. Algumas Variáveis Aleatórias Contínuas Importantes;
  - 10. Princípios básicos de Experimentação;
  - 11. Experimentos Inteiramente Casualizados;
  - 12. Experimentos em Blocos Casualizados.
- 5.2.2 Referências Bibliográficas para a prova de conhecimento do **mestrado**

GOMES, Frederico P. Curso de Estatística Experimental: 15ª edição, FEALQ, 2009.

MAGALHÃES, M.N. e LIMA, A.C.P.de, <u>Noções de Probabilidade e Estatística</u>. 6ª Edição São Paulo: EDUSP, 2007

MEYER, Paul L.; Probabilidade: Aplicações à Estatística. Editora: LTC, 1983.

- 5.3 **ETAPA 2**: Análise do *Curriculum Vitae* CV (obrigatoriamente no modelo Lattes do CNPq) com caráter classificatório.
- 5.3.1 A avaliação do *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente no modelo Lattes do CNPq (**acompanhado obrigatoriamente com documentos comprobatórios**), com escala  $0 \le \text{CV} \le 100$  e peso 0,2, deverá considerar apenas às atividades realizadas nos últimos 5 anos.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA

5.3.2 - Na avaliação do Currículo Lattes para o **mestrado** será obedecida tabela de pontuação, com os critérios e pesos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

5.3.2.1 - Titulação

3		
Atividades	Pontuação	Pontuação
Indicar curso, Instituição, período	Unitária	Máxima
Curso de Mestrado em outra área	5	5
Especialização na área do Programa ou em áreas afins	2,5	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,5	5

5.3.2.2 - Experiência Profissional

Atividade	Pontuação	Pontuação
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Unitária	Máxima
Professor de terceiro grau na área ou áreas afins/Ano	0,5	5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins/Ano (pesquisador,	0,5	5
fiscal, perito, consultor, instrutor, técnico em pesquisa, assistente de		
laboratório etc.)		

5.3.2.3 – Atividades de Pesquisa

Atividade	Pontuação	Pontuação
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Unitária	Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	2,5	5
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	25	25
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	5	5

5.3.2.4 - Produção Acadêmica

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Unitária	Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	1	2
Trabalhos completos em anais de congresso nacional	1	3
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais	1	5
Trabalhos completos em anais de congresso internacional	1	5
Publicação em revista inclusa no Qualis/CAPES	5	10
Prêmios científicos	1	5

#### 5.3.2.5 - Atividades De Extensão

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação
Indicar evento, curso, duração, etc.	Unitária	Máxima
Minicurso (mínimo de 12h), como aluno	1	3
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	1	7

- 5.4 Etapa 3: Avaliação do Histórico Escolar de Graduação (HEG).
- 5.4.1 A avaliação do histórico escolar da graduação com escala  $0 \le \text{HEG} \le 10$  e peso 0.2 será calculada através da formula:

$$HEG = (\frac{1}{k} \sum_{i=1}^{k} N_i)$$

onde  $N_i$  são as notas (entre 0,0 e 10,0) das k disciplinas constantes no histórico escolar.

5.4.2 - Não serão computadas para o cálculo da nota do histórico escolar disciplinas revalidadas, transferidas ou dispensadas.



- 5.4.3 No caso de históricos com conceito, em que não sejam informadas as notas, serão consideradas as seguintes notas para os respectivos conceitos: "A" = 10.0; "B" = 8.9; "C" = 7.4. Os conceitos "D" e "E" serão computados com nota 0 = zero.
- 5.4.4 Serão consideradas para o cálculo previsto no item 5.4.1 apenas disciplinas com carga horária igual ou superior a 45h (três créditos).

#### 6. Processo de seleção e ordem de classificação para o nível de doutorado

- 6.1 A seleção 2014.1 para o **doutorado** constará das seguintes etapas:
- 6.2 **ETAPA 1**: Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa (PLI) com escala  $0 \le CV \le 10$  e peso 0,15.
- 6.2.1 A referida prova tem caráter eliminatório somente no caso do candidato obter nota zero e deverá ser feita por todos os candidatos, independente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês. O tempo de duração da PLI será de 2,0 (duas) horas. A nota valerá de 0 a 10.
- 6.2.2 Serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
  - a) demonstração da capacidade de compreensão do texto;
  - b) resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto desta.
- 6.3 ETAPA 2: Análise do Curriculum Vitae CV (obrigatoriamente no modelo Lattes do CNPq).
- 6.3.1 A avaliação do *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente no modelo Lattes do CNPq (**acompanhado obrigatoriamente com documentos comprobatórios**), com escala  $0 \le \text{CV} \le 100$  e peso 0,35, deverá considerar apenas às atividades realizadas nos últimos 5 anos.
- 6.3.2 Na avaliação do Currículo Lattes para o **doutorado** será obedecida tabela de pontuação, com os critérios e pesos dentro das atividades constantes na tabela a seguir:

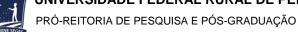
#### 6.3.2.1 - Titulação

Atividades Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de Doutorado em outra área	5	5
Especialização na área do Programa ou em áreas afins	2,5	5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,5	5

#### 6.3.2.2 - Experiência Profissional

0.5.2.2 Experiencia i fonssional		
Atividade	Pontuação	Pontuação
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Unitária	Máxima
Professor de terceiro grau na área ou áreas afins/Ano	0,5	5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins/Ano (pesquisador,	0,5	5
fiscal, perito, consultor, instrutor, técnico em pesquisa, assistente de		
laboratório etc.)		

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO





🗣 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA

6.3.2.3 - Atividades de Pesquisa

Atividade	Pontuação	Pontuação
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Unitária	Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	2,5	5
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	20	20
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	5	5

6.3.2.4 - Produção Acadêmica

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	0,5	2
Trabalhos completos em anais de congresso nacional	1	3
Apresentação de trabalhos em congressos internacionais	1	5
Trabalhos completos em anais de congresso internacional	1	5
Publicação em revista inclusa no Qualis/CAPES	5	15
Prêmios científicos	1	5

#### 6.3.2.5 - Atividades De Extensão

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação
Indicar evento, curso, duração, etc.	Unitária	Máxima
Minicurso (mínimo de 12h), como aluno	1	3
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	1	7

- 6.4 ETAPA 3: Avaliação do Histórico Escolar de Mestrado (HEM); com caráter classificatório.
- 6.4.1 A avaliação do histórico escolar do mestrado com escala  $0 \le HEM \le 10$  e peso 0.15 será calculada através da formula:

$$HEM = (\frac{1}{k} \sum_{i=1}^{k} N_i)$$

onde  $N_i$  são as notas (entre 0,0 e 10,0) das k disciplinas constantes no histórico escolar.

- 6.4.2 Não serão computadas para o cálculo da nota do histórico escolar disciplinas revalidadas, transferidas ou dispensadas.
- 6.4.3 Serão consideradas as seguintes notas para os respectivos conceitos: A 10.0; B 8.9; C 7.4. Os conceitos "D" e "E" serão computados com nota 0 = zero.
- 6.4.4 Serão consideradas para o cálculo previsto no item 6.4.1 apenas disciplinas com carga horária igual ou superior a 45h (três créditos).
- **6.5 ETAPA 4:** Avaliação e defesa do Plano de Tese (PT) com escala  $0 \le PT \le 10$  e peso 0,35.
- 6.5.1 O plano deverá conter os seguintes itens: 1- Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa (1. Modelagem e Métodos Computacionais ou 2. Estatística Aplicada e Experimental); Nome do candidato. Na segunda folha: I-Nome do projeto; II- Introdução (contendo revisão de literatura); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Material e métodos; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; VII- Fonte dos recursos; e VIII- Referências. Deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5. O plano deverá ser paginado e conter, no máximo, 10 (dez) páginas excluindo-se a capa e as referências.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO





- 6.5.2 O Plano de Tese No item IV (Material e métodos), o candidato deverá evidenciar pelo menos os dois trabalhos que irão ser desenvolvidos, em atendimento às Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE. O PT será apresentado oralmente (máximo de 20 minutos) a uma Banca de Avaliação (BA), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do CES. O terceiro membro poderá ser um professor do quadro do PPGBEA integrante da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, com direito a voz e nota. Caberá a essa Banca formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Será realizada a gravação digital da apresentação do candidato, que será preservada e disponibilizada por solicitação justificada de eventuais interessados. Será facultada a participação de terceiros ao processo seletivo, e de candidatos já examinados, com a restrição do número de presentes às necessidades de tranquilidade do processo seletivo.
- 6.5.3 Para a nota do plano (PT), a Banca de Avaliação deverá considerar os aspectos técnico-científicos e consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato, de acordo com os itens abaixo. Sua nota variará de 0 a 10.
  - a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto);
  - b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (1,5 ponto);
  - c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (3,5 pontos);
  - d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (3,5 pontos);
  - e) Demonstração de pensamento crítico (1,0 ponto).
- 6.5.4 Os planos de tese, nessa fase da seleção, apenas servirão para tornar público os conhecimentos técnico-científicos dos candidatos. Portanto, os que ingressarem no PPGBEA terão que se submeter as normas do programa e poderão ter seus planos totalmente modificados, como exigências e adequações dos respectivos orientadores.

#### 7. Resultado Final

7.1 - Os resultados dos Processos Seletivos para o mestrado e para o doutorado, em suas respectivas listas, serão expressos pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, calculada através da formula:

**Mestrado** - 
$$NF = 0.6 \cdot PEC + 0.2 \cdot \frac{cV}{10} + 0.2 \cdot HEG$$
,

**Doutorado** - 
$$NF = 0.15 \cdot PLI + 0.35 \cdot \frac{cV}{10} + 0.35 \cdot PT + 0.15 \cdot HEM$$
,

onde  $0 \le PEC \le 10$ ,  $0 \le CV \le 10$ ,  $0 \le HEG \le 10$ ,  $0 \le PLI \le 10$ ,  $0 \le PT \le 10$  e  $0 \le HEM \le 10$  são as notas da prova de conhecimento, da avaliação do Curriculum Lattes, do Histórico Escolar de Graduação, da Prova de Língua Inglesa e Histórico Escolar de Mestrado, respectivamente.

- 7.2 Os candidatos são classificados em ordem decrescente de notas finais, obedecendo ao número de vagas. A nota mínima necessária para a aprovação na prova de conhecimento do mestrado é 5,0, enquanto nota mínima final para aprovação e classificação de ambos os níveis é 7,0.
- 7.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimento, na avaliação do *Curriculum Vitae*, e na avaliação do Histórico Escolar, no caso do mestrado. Para o doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente na nota do Projeto, na Avaliação do *Curriculum Vitae* e na Prova de Língua Inglesa.

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA



- 7.4 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados na lista ordenada pelo desempenho decrescente da Nota Final, enquanto os demais aprovados serão convocados caso haja desistência dos candidatos classificados ou disponibilidade de bolsas, obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas finais.
- 7.5 Os resultados finais serão publicados nos Quadros de Aviso da Secretaria do Programa e no site <a href="https://www.pgbiom.ufrpe.br">www.pgbiom.ufrpe.br</a>.
- 7.6 Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do respectivo Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

#### 8. Cronograma da Seleção

8.1 - A seleção para o **mestrado** constará de

Etapas do processo seletivo do mestrado	Datas
Inscrições	07/Out a 04/Nov/2013
Último dia para entrega de documentação complementar	05/Nov/2013 até às 12h.
Último dia para recebimento pelo protocolo da UFRPE da documentação	08/Nov/2013 até às 17h.
complementar enviada via Sedex.	
Deferimento das Inscrições	13/Nov/2013
Etapa 1 - Prova de conhecimento (eliminatória)	18/Nov/2013 – 09h às 12h
Resultado da Etapa 1	25/Nov/2013
Prazo Recursal da Etapa 1	26 a 28/Nov/2013
Resultado do(s) Recurso(s)	02/Dez/2013
Etapa 2 e Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico	03 a 06/Dez/2013
Escolar de Graduação (classificatória)	
Resultado Final	10/Dez/2013
Prazo Recursal do Resultado Final	11 a 13/Dez/2013
Resultado Final Definitivo	17/Dez/2013
Matrícula	06 a 14/Mar/2014
Início das aluas	18/Mar/2014

8.2 - A seleção para o **doutorado** constará de

Etapas do processo seletivo do mestrado	Datas
Inscrições	07/Out a 04/Nov/2013
Último dia para entrega de documentação complementar	05/Nov/2013 até às 12h.
Último dia para recebimento pelo protocolo da UFRPE da documentação	08/Nov/2013 até às 17h.
complementar enviada via Sedex.	
Deferimento das Inscrições	13/Nov/2013
Etapa 1 - Prova de Língua Inglesa (classificatória).	19/Nov/2013 – 09h00 as 12h00
Resultado da Etapa 1	22/Nov/2013
Etapa 2 e Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico	25 a 29/Nov/2013
Escolar de Mestrado (classificatória)	
Etapa 4 - Apresentação do Plano de Tese	02 a 03/Dez/2013
Resultado Final	10/Dez/2013
Prazo Recursal do Resultado Final	11 a 13/Dez/2013
Resultado Final Definitivo	17/Dez/2013
Matrícula	06 a 14/Mar/2014
Início das aluas	18/Mar/2014

8.3 - Os resultados das etapas divulgadas nos quadros acima serão publicados no endereço www.pgbiom.ufrpe.br e/ou no quadro de avisos da Secretaria do Programa.



#### 9. Disposições Gerais

- 9.1 Instruções adicionais que se fizerem necessárias serão publicadas no endereço eletrônico do PPGBEA www.pgbiom.ufrpe.br.
- 9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando, apenas, caneta esferográfica nas cores preta ou azul, calculadora e documento de identificação contendo fotografia. Sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários previamente estabelecidos.
- 9.3 É proibido utilizar aparelhos celulares e dispositivos de comunicação durante a realização da prova escrita de conhecimento e prova de língua inglesa.
- 9.4 Para realização da prova escrita de conhecimentos e da prova de língua inglesa, o prazo de tolerância com atrasos será de 15min após o horário agendado no cronograma do processo seletivo. O(a) candidato(a) deve chegar com antecedência mínima de 1 hora, visando identificar o local e a sala da prova.
- 9.5 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Programa, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final Definitivo, sob pena de sua reciclagem.
- 9.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao edital e às normas complementares.
- 9.8 A Comissão Especial de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo José Duarte Neto Substituto Eventual Coordenação do PPG em Biometria e Estatística Aplicada